

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2025

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
1 - ASPETOS GERAIS.....	3
2 - ATIVIDADES REALIZADAS	6
2.1 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EMPRESARIAL	6
2.1.1 - Objetivo 1E - Proceder à revisão e atualização do SNC	6
2.1.2 - Objetivo 2E - Acompanhar e participar no desenvolvimento da normalização contabilística sobre o relato de informação financeira do setor empresarial, ao nível da UE e do IASB.....	7
2.1.3 - Objetivo 3E – Acompanhar e participar no desenvolvimento da normalização contabilística sobre o relato de informação não financeira, ao nível da UE e do IASB.....	8
2.1.4 - Objetivo 4E – Assegurar os esclarecimentos técnicos sobre matérias contabilísticas do setor empresarial	9
2.1.5 - Objetivo 5E - Monitorizar a aplicação das normas contabilísticas SNC	11
2.1.6 - Objetivo 6E - Promover a discussão com empresas e múltiplos <i>stakeholders</i> em matérias de relato financeiro e não financeiro.....	11
2.1.7 - Objetivo 7E - Promover a cooperação internacional	12
2.1.8 - Objetivo 8E - Simplificar modelos de <i>reporting</i> e ajustar ao potencial de relato das tecnologias de informação minorando os custos de contexto.....	12
2.1.9 - Objetivo 9E - Propor e responder a necessidades de alterações legislativas sobre matérias contabilísticas do setor empresarial	12
2.2 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PÚBLICO	12
2.2.1 - Objetivo 1P - Proceder à revisão e atualização do SNC-AP	13
2.2.2 - Objetivo 2P - Acompanhar e participar no desenvolvimento da normalização contabilística internacional do setor público, em matéria de informação financeira	13
2.2.3 - Objetivo 3P - Acompanhar o desenvolvimento da normalização contabilística internacional do setor público, em matéria de informação não financeira	14
2.2.4 - Objetivo 4P - Acompanhar o processo de implementação do SNC-AP	14
2.2.5 - Objetivo 5P - Assegurar os esclarecimentos técnicos sobre matérias contabilísticas das administrações públicas.....	14
2.2.6 - Objetivo 6P - Promover a colaboração com os múltiplos <i>stakeholders</i>	16
2.2.7 - Objetivo 7P - Simplificar modelos de <i>reporting</i> e ajustar ao potencial de relato das tecnologias de informação minorando os custos de contexto.....	16
2.2.8 - Objetivo 8P - Propor e responder a necessidades de alterações legislativas sobre matérias contabilísticas das administrações públicas.....	17
3 - RECURSOS FINANCEIROS.....	17

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) foi elaborado nos termos do disposto na alínea b) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho.

O relato das atividades encontra-se desenvolvido de acordo com a estrutura mencionada no índice do presente documento.

Assim, abordam-se questões de natureza genérica sobre a atividade desenvolvida pela CNC, quer através do Conselho Geral (CG), quer dos Comitês que compõem a Comissão Executiva (CE), bem como se dá conta do que foi realizado, por comparação com o Plano de Atividades.

1 - ASPETOS GERAIS

As reuniões dos Comitês, bem como as do CG, ocorreram maioritariamente por videoconferência, por recurso às plataformas *Zoom*, *Teams* ou *Webex*, tendo também sido realizadas algumas reuniões presenciais.

O CG da CNC reuniu em 25 de março de 2025 para deliberar sobre o relatório de atividades e contas de 2024. Reuniu também em 16 de dezembro de 2025 para apresentar o Orçamento da CNC para 2026, deliberar sobre o plano de atividades para 2026 e apresentar as propostas de alteração ao Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho e ao SNC. Todos os pontos da agenda foram aprovados pelos membros presentes.

A Comissão Executiva funcionou através dos seus dois comités, tendo o Comité de Normalização Contabilística Empresarial (CNCE) efetuado 44 reuniões e o Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) realizado 53 reuniões.

Os Comités, no exercício das suas competências, asseguraram o essencial do trabalho da CNC, tendo desenvolvido ações de natureza técnica e corrente, designadamente:

- O estudo, análise e debate das matérias relacionadas com os instrumentos contabilísticos e legais que constituem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), republicado em julho de 2015, destacando-se o processo em curso de revisão do SNC;
- O estudo, análise e discussão de matérias relacionadas com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado em setembro de 2015;
- A emissão de pareceres, respostas a consultas e preparação de FAQ a disponibilizar no *site*, na sequência de solicitações de diversas entidades;
- A resposta às solicitações recebidas da Comissão Europeia, do *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG), do *International Accounting Standards Board* (IASB) e de outras entidades normalizadoras congéneres;
- A análise de documentação e/ou preparação de participações nas reuniões e grupos de trabalho:
 - do *European Financial Reporting Advisory Group - Consultative Forum of Standard Setters* (EFRAG CFSS);
 - e do *Accounting Regulatory Committee* (ARC).

- A realização de tarefas de índole normativa, organizacional e administrativa.

Foram, ainda, realizadas em 2025 duas reuniões da Comissão Executiva, em 25 de março e 16 de dezembro, nas quais foi dado parecer favorável aos pontos que seriam apresentados e discutidos nas reuniões do CG.

No ano de 2025, a CE continuou a ter apenas um elemento no Secretariado Técnico, a tempo parcial, que assegurou o apoio técnico e administrativo aos dois Comitês.

Foi recebida e expedida diversa correspondência por correio eletrónico (2.172 *e-mails* recebidos e 1.266 *e-mails* enviados), tendo sido registados no total 2.172 documentos entrados e 9 ofícios expedidos. Manteve-se em 2025 uma intensa troca de correspondência por via eletrónica, o que exige um esforço acrescido na execução dos trabalhos por parte da CNC, acentuando de uma forma muito significativa a necessidade premente de reforço dos recursos humanos afetos ao secretariado da CNC, permitindo potenciar a capacidade do mesmo.

No ano de 2025, a CNC fez-se representar nos seguintes eventos:

- Reunião do *Accounting Regulatory Committee* (ARC) em 30 de abril;
- Reuniões do *European Financial Reporting Advisory Group - Consultative Forum of Standard Setters* (EFRAG - CFSS) em 17 de janeiro, 10 de março, 22 de maio, 01 de julho e 18 de setembro;
- Conferência a 07 de abril, no âmbito da celebração do 95.º aniversário da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) subordinada ao tema “Auditoria. Antecipar o Futuro”;
- XV Congresso da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, realizado em 23 e 24 de outubro;

- Conferência “Gerir on Stage – Inteligência Artificial” (Iscte-Protótipo 14 fevereiro de 2025).

Em matéria bibliográfica, foi mantida a assinatura do “Comprehensive Package” do IASB e, na sequência das reuniões internacionais a que se fez referência, foi recolhida ou recebida diversa documentação.

Foram obtidos, por oferta, algumas publicações periódicas de diversas instituições e associações de profissionais.

2 - ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EMPRESARIAL

Para a consecução dos objetivos estratégicos definidos para 2025 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

2.1.1 - Objetivo 1E - Proceder à revisão e atualização do SNC

No âmbito do **Objetivo 1E**, o CNCE continuou os seus trabalhos de revisão e atualização do SNC.

No seguimento dos trabalhos desenvolvidos no ano anterior foram publicados o Aviso n.º 3055/2025/2, de 3 de fevereiro que homologa a alteração à Norma Contabilística de Relato Financeiro 25 - Impostos sobre o rendimento e a Portaria n.º 41/2025/1, de 17 de fevereiro que altera os modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística, na sequência das alterações à Norma Contabilística e de Relato Financeiro 25.

2.1.2 - Objetivo 2E - Acompanhar e participar no desenvolvimento da normalização contabilística sobre o relato de informação financeira do setor empresarial, ao nível da UE e do IASB

O **Objetivo 2E** visa acompanhar o desenvolvimento das normas internacionais emitidas pelo IASB, a par da produção normativa da União Europeia em matéria contabilística, respondendo às questões colocadas pelo EFRAG sobre propostas de normas internacionais, previamente ao seu endosso na União Europeia.

Neste âmbito, o CNCE participou em diversos eventos organizados por instâncias europeias, conforme referido no ponto “Aspetos Gerais”.

O CNCE deu também resposta a diversas solicitações das instâncias europeias, designadamente sobre os projetos de:

- Alterações à IAS 28;
- Alterações à IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7;
- Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 (*Contracts Referencing Nature-dependent Electricity, former Power Purchase Agreements*);
- Endosso da IFRS 18.

No ano de 2025 foram recebidas 7 solicitações, que somadas à que transitou de 2024, totalizaram 8 solicitações para análise. Após ponderada análise, foram preparadas respostas para 4 solicitações. As solicitações recebidas tiveram origem no EFRAG, ARC e Comissão Europeia.

2.1.3 - Objetivo 3E – Acompanhar e participar no desenvolvimento da normalização contabilística sobre o relato de informação não financeira, ao nível da UE e do IASB

O **Objetivo 3E** visa analisar as linhas de orientação produzidas por organismos internacionais sobre relato não financeiro, verificando as obrigações das empresas nacionais nesta matéria e ponderando a possibilidade de emitir orientações a nível nacional sobre o relato não financeiro.

Durante o ano de 2025 foram acompanhados os desenvolvimentos relacionados com a *Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD)* e com a *Corporate Sustainability Due Diligence Directive (CSDDD)*, nomeadamente no que se refere:

- Ao adiamento da data de início da aplicação dos requisitos de divulgação para certas empresas;
- Consulta anual ao programa de trabalho do EFRAG para as normas de reporte de sustentabilidade;
- Revisão da tradução do “*VSME Digital Template*”;
- Análise da posição francesa sobre a Diretiva “*Stop the clock*”.

Neste âmbito, em 2025 foram recebidas 5 solicitações. Após ponderada análise, foram preparadas respostas para 3 destas. As solicitações recebidas tiveram origem no ARC e Comissão Europeia.

2.1.4 - Objetivo 4E – Assegurar os esclarecimentos técnicos sobre matérias contabilísticas do setor empresarial

No âmbito do **Objetivo 4E** o CNCE procedeu à emissão de uma Recomendação sobre o Fundo de Compensação do Trabalho.

O CNCE colaborou ainda com o CNCP na preparação da Orientação Técnica n.º 1, sobre o reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT), celebrados entre os municípios e a ERedes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.), atendendo aos respetivos impactos também em entidades do setor empresarial.

No ano 2025 o CNCE deu contributos, no seguimento do pedido formulado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, sobre a contabilização dos apoios concedidos por esta entidade e promoveu uma reunião com o Compete 2030 na sequência da divulgação de uma Orientação de Gestão por parte desta entidade sobre a contabilização dos custos e dos incentivos de operações em conjunto do Compete 2030.

No âmbito do esclarecimento técnico o CNCE colaborou com diversas entidades sobre questões relativas à aplicação do SNC e deu resposta a solicitações relacionadas com os seguintes assuntos:

- Ativos e passivos financeiros, nomeadamente questões relacionadas com diferenças de câmbio;
- Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, nomeadamente questões relacionadas com ativos de concessão, venda fracionada de aeronaves, locação de imóveis e obras de arte;

- Inventários, nomeadamente questões relacionadas com a aplicação da NCRF 17 ao caso particular das vinhas e com o reconhecimento de ativos biológicos de produção;
- Concentrações de atividades empresariais, nomeadamente relativas a divulgações de Partes Relacionadas, ao tratamento contabilístico do *goodwill* numa fusão inversa e à obrigatoriedade de consolidação;
- Reconhecimento de rendimentos e gastos, nomeadamente os relacionados com o reconhecimento de réditos futuros com venda de imóveis, subsídios governamentais a fundo perdido, participações recebidas no âmbito de acordos de cooperação com o Estado, rendimentos obtidos com juros derivados de um empréstimo efetuado a uma entidade subsidiária e rendimentos e gastos resultantes de projetos no regime de Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI);
- Preparação de demonstrações financeiras, nomeadamente relativas ao reconhecimento de operações corrente e não correntes, superação de lacunas, enquadramento de juros obtidos de financiamentos concedidos a subsidiárias na Demonstração de Resultados por Naturezas, notas explicativas e atualização dos modelos de Demonstrações Financeiras;
- Impostos, nomeadamente o reconhecimento de impostos diferidos;
- Enquadramento de entidades no setor não lucrativo;
- Transposição da Diretiva Delegada (UE) 2023/2775, de 17/10/2023 e Transposição da Diretiva 2013/34/UE de 26 de junho de 2013;
- Tratamento contabilístico dos certificados de biocombustíveis atribuídos pela ENSE.

No ano de 2025 foram recebidas 33 questões, que somadas às 7 questões que transitaram de 2024, totalizaram 40 questões para análise. Após análise ponderada, foram preparadas respostas para 28 questões. As questões recebidas tiveram origem

em entidades do Setor Privado (nomeadamente empresas, contabilistas certificados e revisores oficiais de contas) – 75% e em Organismos Públicos – 25%.

Durante o ano foi garantida a atualização do *site* da CNC com a disponibilização dos regulamentos comunitários publicados pela UE, a divulgação dos últimos desenvolvimentos em matérias contabilísticas na UE e a divulgação de diplomas publicados e de eventos.

2.1.5 - Objetivo 5E - Monitorizar a aplicação das normas contabilísticas SNC

O **Objetivo 5E** visava o desenvolvimento de diversas atividades com vista à implementação do regulamento para o controlo da aplicação das normas contabilísticas. No entanto, a implementação de medidas de controlo generalizado está dependente do reforço dos recursos humanos qualificados a afetar ao secretariado técnico da CNC, complementado com a implementação de protocolo entre o Ministério das Finanças (CNC) e o Ministério da Justiça (Instituto dos Registos e Notariado – IRN).

Foram recebidas no ano três participações do Departamento de Fiscalização do Centro da Segurança Social, relativas a eventuais situações de incumprimento de normativo contabilístico, as quais se encontram pendentes de análise.

2.1.6 - Objetivo 6E - Promover a discussão com empresas e múltiplos *stakeholders* em matérias de relato financeiro e não financeiro

No âmbito do **Objetivo 6E**, e no seguimento de solicitações por parte do EFRAG, foram estabelecidos no ano diversos contactos com entidades nacionais para participação em estudos europeus, nomeadamente sobre o projeto *Rated Regulated Activities* e sobre a emissão de gases de efeito de estufa.

2.1.7 - Objetivo 7E - Promover a cooperação internacional

No âmbito do **Objetivo 7E** foram mantidas as ligações a entidades congéneres tendo em vista promover a cooperação.

2.1.8 - Objetivo 8E - Simplificar modelos de *reporting* e ajustar ao potencial de relato das tecnologias de informação minorando os custos de contexto

No âmbito do **Objetivo 8E** foram mantidos os contactos com o Grupo IES (Autoridade Tributária e Aduaneira, Banco de Portugal e Instituto Nacional de Estatística) relativamente ao processo de revisão do SNC, o qual deverá ter efeitos numa futura revisão da IES.

2.1.9 - Objetivo 9E - Propor e responder a necessidades de alterações legislativas sobre matérias contabilísticas do setor empresarial

No âmbito do **Objetivo 9E** o CNCE deu os seus contributos para a Transposição da Diretiva Delegada (UE) 2023/2775, de 17/10/2023 que altera a Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, no que respeita aos ajustamentos dos critérios de dimensão para as micro, pequenas, médias e grandes empresas ou grupos.

2.2 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PÚBLICO

Para a consecução dos oito objetivos estratégicos definidos para 2025 foram desenvolvidas as seguintes atividades.

2.2.1 - Objetivo 1P - Proceder à revisão e atualização do SNC-AP

No âmbito do **Objetivo 1P** foram revistos os modelos de Demonstrações Financeiras e Orçamentais e o Plano de Contas Multidimensional (PCM), resultantes da aplicação do normativo ao longo dos anos.

Da revisão efetuada resultou a publicação no *site* da CNC dos Modelos de Demonstrações Orçamentais e Financeiras ajustados.

Foram, ainda, analisados e discutidos os temas relacionados com o SNC-AP e sua aplicação, tendo sido feita uma proposta de normativo para integrar o Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2026.

2.2.2 - Objetivo 2P - Acompanhar e participar no desenvolvimento da normalização contabilística internacional do setor público, em matéria de informação financeira

No âmbito do **Objetivo 2P**, o CNCP continuou a acompanhar as matérias em discussão no seio do *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB).

2.2.3 - Objetivo 3P - Acompanhar o desenvolvimento da normalização contabilística internacional do setor público, em matéria de informação não financeira

No âmbito do **Objetivo 3P** o CNCP continuou a acompanhar as matérias em discussão no seio do IPSASB, tendo inclusive analisado e respondido ao ED 92 - *Tangible Natural Resources* e ao *Exposure Draft 1 - Climate-related Disclosures*.

2.2.4 - Objetivo 4P - Acompanhar o processo de implementação do SNC-AP

No âmbito do **Objetivo 4P** foram analisadas e elaboradas propostas para inclusão em diplomas legislativos, visando a agilização do processo de atualização dos Modelos de Demonstrações Financeiras e Orçamentais, bem como dos quadros normalizados dos respetivos anexos e notas de enquadramento às contas.

2.2.5 - Objetivo 5P - Assegurar os esclarecimentos técnicos sobre matérias contabilísticas das administrações públicas

No âmbito do **Objetivo 5P**, que visava dar resposta às questões dirigidas à CNC relativamente à aplicação das normas contabilísticas em vigor para as administrações públicas:

- Relativamente ao Portal do SNC-AP, foram recebidas 46 solicitações de entidades. Foi dada resposta a 42 solicitações, tendo transitado 4 solicitações para 2026;

- Por correio foram rececionadas 15 questões que somadas às 4 questões que transitaram de 2024, totalizaram 19 questões para análise. Foram respondidas 17 questões, foi arquivada 1 questão e transitou 1 para 2026.

Neste contexto, foram, fundamentalmente, dadas respostas aos seguintes assuntos:

- Políticas contabilísticas e correções;
- Inventários estratégicos e inventários de produção;
- Classificação de gastos por natureza (plano de contas);
- Questões de suporte/processo (sem conteúdo normativo SNC-AP material);
- Ativos não correntes, contratos específicos e “eventos” sobre ativos (custos subsequentes, transferências, internalizações, permutas, concessões);
- Rendimentos (inclui quotizações e estimativas em rendimentos sem contraprestação);
- Consolidação, perímetro e participações;
- Demonstrações financeiras e orçamentais;
- Questões de processo/competência (encaminhamento, falta de informação, instruções de outras entidades).

No ano de 2025 foram divulgadas duas Orientações Técnicas: uma sobre o reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a ERedes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.) e outra sobre o apuramento de Caixa na "Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência" da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Foram ainda iniciados os estudos preliminares à preparação de uma Orientação Técnica sobre reorganização de serviços da Administração Pública.

No ano 2025 foram divulgadas duas FAQ, uma sobre o tratamento a dar ao IVA objeto de financiamento através do Orçamento do Estado no âmbito de aquisições PRR e outra sobre o reconhecimento da atribuição de subsídios ou subvenções pecuniárias não reembolsáveis a beneficiários, tendo ainda sido ajustada a FAQ 37 sobre o reconhecimento de imóveis cedidos.

Foi também preparada uma Recomendação sobre Fundo de Compensação do Trabalho (FCT).

2.2.6 - Objetivo 6P - Promover a colaboração com os múltiplos *stakeholders*

No âmbito do **Objetivo 6P**, o CNCP realizou duas reuniões, em 30 de setembro e 25 de novembro, com representantes da Direção Nacional da Contabilidade Pública (DNCP) de Moçambique. Estas reuniões visaram transmitir a experiência portuguesa no âmbito da normalização contabilística pública, nomeadamente da implementação do SNC-AP, tendo em vista o processo de implementação em Moçambique das normas internacionais de contabilidade pública.

2.2.7 - Objetivo 7P - Simplificar modelos de *reporting* e ajustar ao potencial de relato das tecnologias de informação minorando os custos de contexto

No âmbito do **Objetivo 7P**, o CNCP efetuou uma reflexão sobre a redução de custos de contexto para as entidades públicas do qual resultou um documento que compila, não só propostas de reflexão e de redução de custos de contexto para as entidades públicas, como também propostas de reflexão para uma melhor gestão organizativa.

2.2.8 - Objetivo 8P - Propor e responder a necessidades de alterações legislativas sobre matérias contabilísticas das administrações públicas

No âmbito do **Objetivo 8P**, o CNCP procedeu à análise e elaboração de contributos para a proposta de Norma Técnica 1/2025 do Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas (S3CP).

3 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros da CNC provêm integralmente do Orçamento do Estado tendo-lhe sido atribuídas em 2025 dotações corrigidas no valor de 216.302,00 euros (que, após cativações, se situaram nos 154.838,00 euros), sendo a execução orçamental de 146.177,68 €, ou seja, de 94,41%, conforme se evidencia no quadro seguinte:

Agrupamentos de despesa	Orçamento Corrigido Líquido de Cativos	Despesa paga	Saldo	Grau de execução (%)
<i>Despesas com pessoal</i>	135.773,00	135.463,68	309,32	99,77%
<i>Aquisição de bens e serviços correntes</i>	17.065,00	10.714,00	6.351,00	62,78%
<i>Aquisições de bens de capital</i>	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00%
Total	154.838,00	146.177,68	8.660,32	94,41%

No agrupamento das despesas com o pessoal incluem-se os pagamentos das senhas de presença das reuniões dos membros da CE e do CG, e da técnica superior que assegura o secretariado técnico.

Os saldos verificados nas despesas com aquisição de bens e serviços resultam da não utilização na sua totalidade em 2025 dos valores orçamentados para algumas despesas como sejam deslocações e estadas, locações e pagamento de serviços partilhados à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap).

O presente Relatório de Atividades foi aprovado pela Comissão Executiva da CNC na reunião realizada em 24 de março de 2026, tendo sido posteriormente aprovado pelo Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística na reunião realizada em 24 de março de 2026.

O Presidente da Comissão de Normalização Contabilística



José Azevedo Rodrigues